

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO - ACOSE, para os fins que especifica.

O Município de Bragança Paulista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.352.746/0001-65, com sede à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, CEP: 12.914-001, em Bragança Paulista – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de Registro Geral n.º 2.321.773.X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.900.158-15, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO – ACOSE, com sede na Rua da Gloria nº 135, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.994.915/0001-58, representada por seu Presidente, o **Sr. JOSE ROBERTO CAVASA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.784.710 e do CPF nº 008.082.588-50, representante legal, conforme documento arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, nos termos do inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015, com a finalidade de executar o Plano de Trabalho objeto do Processo de Administrativo nº. 13112/2019, aprovado, todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

1. - Considerando que a Cláusula sexta do Termo de Fomento nº 01 assinado em 01 de julho de 2019, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência e valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo ao valor originário, bem como estabelecer os valores a serem repassados à OSC, nos termos do memorando Semads SGP nº/51/2021 e o plano de trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL e anuêncial da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTES TERMOS:

Cláusula Primeira – O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 20.818,14 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), sendo R\$ 62.454,42 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2021 e R\$ 124.908,84 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), até o vencimento em 01 de julho de 2022.

Cláusula Segunda - As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente e futuro;

Cláusula Terceira - As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e alterações e Art. 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro EP: 12.914-900 – Bragança Paul stag

Telefone: (11) 4034-7100 – Fax (11) 4034-3622 www.braganca.sp.gov.br / prefeitura@braganca.sp.gov.br



Cláusula Quarta — Todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, não afetadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bragança Paulista, 13 de outubro de 2021.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito, Municipal

Galileu de Mattos

Chefe de Gabinete

Sr. JOSE ROBERTO CAVASA

Associação Comunitária Santo Expedito ACOSE

Testemunhas:

1-__

2-

CORPTAL TO CHARTO SOCIAL CONTRACTOR OF CONTR

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro – CEP: 12.914-900 – Bragança Paulista - S. Telefone: (11) 4034-7100 – Fax (11) 4034-3622

www.braganca.sp.gov.br / prefeitura@braganca.sp.gov.br



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO -TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO; Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comunitária Santo Expedito - ACOSE

TERMO DE ADITAMENTO: N° 03/2021 - Processo Administrativo nº. 13112/2019

OBJETO; Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Crianças e Adolescentes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 187.363,26

EXERCÍCIO; 2021/2022

ADVOGADO; Dr. Gustavo Lambert Del' Agnolo

OAB nº 302235/SP

E-MAIL: delagnolo@yahoo.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bragança Paulista, 13 de outubro de 2021

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro – CEP: 12.914-900 – Bragan Telefone: (11) 4034-7100 – Fax (11) 4034-3622 www.braganca.sp.gov.br / prefeitura@braganca.sp.gov.br

Digitalizada com CamScanner



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dr. Jesus Adib Abi Chedid

Cargo: Prefeito Municipal CPF: nº 013.900.158-15

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sr. José Roberto Cavasa

Cargo: Presidente

CPF: nº nº 008.082.588-50

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dr. Jesus Adib Abi Chedid

Cargo: Prefeito Municipal CPF: nº 013.900.158-15

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sr. José Roberto Cavasa

Cargo: Presidente

CPF: nº nº 008.082.588-50

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro – CEP: 12.914-900 – Bragança Telefone: (11) 4034-7100 – Fax (11) 4034-3622 www.braganca.sp.gov.br / prefeitura@braganca.sp.gov.br

Secreta La Chuera Textera Secreta La Chuera Pro Secreta Secreta Proposition Pr

Extrato de Termo de Aditamento nº 03

PA. 13112/2019 - Termo de Fomento nº 01/2019

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO - ACOSE

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 20.818,14 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos), sendo R\$ 62.454,42 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2021 e R\$ 124.908,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), até o vencimento em 01 de julho de 2022. Data: 13/10/2021.